



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 112 /jll/2016

Canoinhas, 07 de junho de 2016

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do § 7º do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho duas vias da Lei nº 5.865, de 06/06/2016, decorrente da promulgação do Projeto de Lei nº 037/2016, que “Dispõe sobre alterações no trânsito”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente


Vereador Célio Galeski
Presidente

Nº do Protocolo: 4201

Hora: 11:20

Data: 07/06/16

Canoinhas – Santa Catarina